



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GOIÁS**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 04 DE JUNHO DE 2024, de autoria do Vereador Cláudio Lúcio Rodrigues (Kaká dos animais), o qual: ***"Concede o Título de Cidadania Catalana e, dá outras providências"***.

Vem a proposição de Lei à Comissão de Constituição, Legislação e Redação para emissão de parecer, como previsto no art. 26, *caput* e § 2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Nos termos do regimento interno desta Câmara Municipal, foi solicitado ao relator a expedição de seu parecer fundamentado e voto.

É o relatório.

Tudo visto e examinado, passa-se à fundamentação do parecer e voto.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Digna Comissão de Constituição, Legislação e Redação,



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GOIÁS**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de iniciativa do nobre Vereador que cria mais uma honraria a ser outorgada pela Câmara Municipal de Catalão a partir de sua aprovação e promulgação.

Quanto à competência e à matéria de fundo, não há qualquer óbice à proposta. No procedimento prévio de controle de constitucionalidade estruturado no âmbito da produção legislativa municipal, de um modo geral, aprecia-se a legalidade e constitucionalidade da proposição sob três perspectivas elementares: i) a matéria legislativa proposta deve se encontrar entre aquelas autorizadas pela Constituição Federal (CF) de 1988 aos Municípios; ii) se foi respeitada a rígida observância das preferências quanto à iniciativa para proposição prevista pela ordem jurídico-constitucional; iii) a possibilidade de violação por parte da matéria legislativa proposta à direitos fundamentais ou instituições tuteladas por regras ou princípios constitucionais.

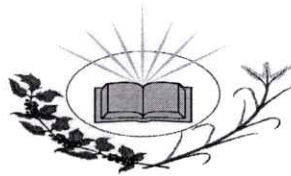
CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se pela **REGULAR TRAMITAÇÃO, VOTAÇÃO e APROVAÇÃO**, do presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2024**.

Catalão (GO), 10 de junho de 2024.



Helson Barbosa de Sousa — Caçula
Relator



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GOIÁS**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do presidente, no
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2024.

Catalão (GO), 10 de junho de 2024.



Higor Gomes Pires Bueno
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do presidente, no
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2024.

Catalão (GO), 10 de junho de 2024.

Deusmar Barbosa da Rocha
Vogal